



DECRETO Nº 1.968 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

“Acrescenta o inciso II ao artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.936 de 16 de maio de 2023.”.

O Senhor Carlos Henrique Avelar, **PREFEITO DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação do CRI da Comarca de Bom Sucesso – MG no que diz respeito ao referido Decreto estabelecer as novas áreas do imóvel após a desapropriação para fins de registro;

DECRETA:

Art. 1º – Fica acrescido ao artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.936 de 16 de maio de 2023, o inciso II com a seguinte redação:

“II – Após a realização da desapropriação, o imóvel passará a ter as seguintes dimensões: Frente para a Rua Paulo Vieira medindo 12,86 metros; fundos para o Lote 04 medindo 10,5 metros, lateral para o Lote 02 medindo 20,0 metros e lateral para José Domingos Filho medindo 13,5 metros conforme croqui confeccionado para os fins de desapropriação anexo neste Decreto.”

Art. 2º - As demais disposições permanecem inalteradas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Santo Antônio do Amparo, 14 de setembro de 2023.

CARLOS
HENRIQUE
AVELAR:59678526
620

Assinado de forma digital
por CARLOS HENRIQUE
AVELAR:59678526620
Dados: 2023.09.14
15:49:27 -03'00'

Carlos Henrique Avelar
Prefeito Municipal

